processo.rio
336
Secretaria Municipal da Casa Civil / CVL

DECRETO RIO "P" Nº 387 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N.º 378, de 9 de junho de 2025, publicado no D.O. Rio N.º 57 de 10 de junho de 2025.

DECRETO RIO "P" Nº 388 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCIO SANTOS DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Especial, símbolo S/E, código 096886, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 12/06/2025

SMF-PRO-2024/21237

Autorizo (nos termos de fls. 23).

SMF-PRO-2025/15200

Autorizo (nos termos de fls. 22).

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

DESPACHOS DO COORDENADOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 06/06/2025

Processo nº CVL-PRO-2025/01242 - **APROVO** o Termo de Referência constante às fls. 163/246 e **AUTORIZO** a realização da adesão à Ata nº 47/2024 - SENASP, cujo objeto é munição (treinamento e operacional), de calibre 9x 19mm, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência, na forma do Artigo 88 do Decreto 51.078/2022.

Processo nº CVL-PRO-2025/01243 - **APROVO** o Termo de Referência constante às fls. 65/149 e **AUTORIZO** a realização da adesão à Ata 21A/2024 da Polícia Militar de Minas Gerais, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 195/2024 para registro de preços, cujo objeto é coletes balísticos ostensivos NÍVEL IIIA, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência, na forma do Artigo 88 do Decreto 51.078/2022.

Processo nº CVL-PRO-2025/01527 - **APROVO** o Termo de Referência constante às fls. 395/463 e **AUTORIZO** a realização da adesão à Ata nº 02/2025 - TRT 11ª Região (UASG 080002), oriunda do o PE SRP nº 90025/2024 para registro de preços, cujo objeto é Camisa Polo, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência, na forma do Artigo 88 do Decreto 51.078/2022.

DESPACHOS DO COORDENADOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 09/06/2025

Processo nº CVL-PRO-2025/01772 - **APROVO** o Termo de Referência constante às fls. 108/118 e **AUTORIZO** a realização da adesão à Ata nº 84/2024 - Secretaria Nacional de Segurança Pública, (UASG 200331), oriunda do PE SRP nº 90030/2024 para registro de preços, cujo objeto é aquisição de Algema, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência, na forma do Artigo 88 do Decreto 51.078/2022.

DESPACHOS DO COORDENADOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 10/06/2025

Processo nº CVL-PRO-2025/01791 - **APROVO** o Termo de Referência constante às fls. 51/61 e **AUTORIZO** a realização da adesão à Ata nº 161/2024 - Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Comando da 7a Região Militar, (UASG 160225), oriunda do PE SRP nº 90015/2024 para registro de preços, cujo objeto é aquisição de Tonfas, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência, na forma do Artigo 88 do Decreto 51.078/2022.

DESPACHOS DO COORDENADOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 11/06/2025

Processo nº CVL-PRO-2025/01284 - **APROVO** o Termo de Referência constante às fls. 219/231 e **AUTORIZO** a realização da adesão à Ata nº 068701/2024 - Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, oriunda do PE SRP nº 0687/2024 para registro de preços, cujo objeto é aquisição de uniformes, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência, na forma do Artigo 88 do Decreto 51.078/2022.

DESPACHOS DO COORDENADOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 12/06/2025

Processo nº CVL-PRO-2025/01556 - APROVO o Termo de Referência constante às fls. 280/291 e AUTORIZO a realização da adesão à Ata nº 48/2024 - Polícia Rodoviária Federal, oriunda do PE SRP nº 90011/2024 para registro de preços, cujo objeto é aquisição de bota tática, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência, na forma do Artigo 88 do Decreto 51.078/2022.

Processo **nº CVL-PRO-2025/01777** - APROVO o Termo de Referência constante às fls. 169/185 e AUTORIZO a realização da adesão à Ata nº 0157/2024 - Polícia Militar de Santa Catarina, oriunda do PE SRP nº 31368/2024 para registro de preços, cujo objeto é aquisição de cinto de guarnição multiplataforma, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência, na forma do Artigo 88 do Decreto 51.078/2022.

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO GP/COR
EXPEDIENTE DE 13/06/2025

Processo: IC-PRO-2025/00108 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Prestação de Serviços de Publicação - GP/COR
Partes: Centro de Operações e Resiliência e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A
Fundamento: Artigo 75 Inciso IX da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Dispensa)
Razão: Prestação de serviços por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico
Valor: R$ 348,70
Autorização: Maira Oliveira da Silva

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/06/2025

Processo SMS-PRO-2025/38561: Aprovo e Autorizo o Termo de Referência, às fls., 04 a 19 para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para atender os servidores da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

RESOLUÇÃO CONJUNTA

SECRETARIA MUNICIAL DA CASA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RESOLUÇÃO CONJUNTA CVL/SEOP Nº 59 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a adesão do Município do Rio de Janeiro à padronização realizada pela União, por meio da Polícia Rodoviária Federal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 144, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, que faculta aos Municípios a constituição de guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei, e a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar os serviços públicos de sua responsabilidade;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal do Rio de Janeiro promulgou a Emenda à Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro nº 42, de 15 de abril de 2025, atribuindo à Guarda Municipal do Rio de Janeiro -GM-RIO a competência para realizar ações de segurança pública, inclusive policiamento ostensivo, preventivo e comunitário, respeitadas as atribuições dos demais órgãos de segurança pública;

CONSIDERANDO a previsão do art. 43, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que permite a adesão por um ente à padronização realizada por outro órgão ou entidade de nível federativo igual ou superior ao do órgão adquirente;

CONSIDERANDO a expertise técnica da Polícia Rodoviária Federal (PRF) com ações de policiamento e segurança, bem como com a utilização de equipamentos de armas de fogo,

RESOLVEM:

Art. 1º Aderir ao procedimento de padronização realizado pela Polícia Rodoviária Federal através da Portaria Normativa PRF nº 8, de 23 de outubro de 2020, na forma do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º O referido procedimento abrange a padronização como armamento leve de porte, o sistema de armas das pistolas calibre 9 x 19 mm, da fabricante Glock Ges.m.b.H.

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025.
LEANDRO GONÇALVES MATIELI
Secretário Municipal da Casa Civil

BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN
Secretário Municipal de Ordem Pública

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 734 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **FLÁVIO VIEIRA TEIXEIRA**, matrícula 13/292.086-6, Arquiteto, com validade a partir de 9 de junho de 2025, da Função de Confiança de Assessor Especial, código 100036, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 735 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FLÁVIO VIEIRA TEIXEIRA**, matrícula 13/292.086-6, Arquiteto, com validade a partir de 9 de junho de 2025, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 012962, da Diretoria de Operações, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Domingo, 15 de Junho de 2025 às 17:58:08
Código de Autenticação: 47c2528e

CVLPRO2025012242V01

Autenticado digitalmente por ALVARO CARLOS DE MIRANDA BARRETO - 27/06/2025 às 11:16:02.
Documento Nº: 10018001.86928937-4042 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10018001.86928937-4042

SIGA